



Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº ____/2025

No Projeto Substitutivo nº 10/2025 ao Projeto de Lei nº 49/2025, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Aracruz para o exercício financeiro de 2026, ficam alterados nos Quadros de Detalhamento de Despesas, na dotação orçamentária abaixo especificada, o valor de seu elemento de despesa, que passa a ter o valor expresso conforme quadro a seguir:

EMENDAS INDIVIDUAIS – ORIGEM DOS RECURSOS

ORIGEM	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	DESCRIÇÃO	NATUREZA	VALOR
24.00.00	99.999.9999.9.0999	Reserva de contingência	9.9.99.99.00	000,000,00

EMENDAS INDIVIDUAIS – DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Código	Identificação da UG	Classificação Funcional	Descrição da Classificação Funcional	Natureza da Despesa	Finalidade	Identificação da Entidade	Valor
EPIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.0044.2.0017	Apoiar Entidades Filantrópicas Sem Fins Lucrativo	3.3.50.00.00 – Subvenções Sociais	Apoio financeiro para o custeio, manutenção e continuidade dos serviços de acolhimento institucional, cuidado integral e assistência à saúde prestados a idosos em situação de vulnerabilidade social, incluindo despesas com alimentação, materiais de consumo, insumos básicos, apoio operacional, manutenção da estrutura de atendimento e demais custos necessários à adequada execução das atividades assistenciais.	FUNDACAO SOCIAL MONSENHOR GUILHERME SCHMITZ - CNPJ 02.996.473/0001-16	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)





**Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva tem por finalidade apoiar financeiramente a Fundação Social Monsenhor Guilherme Schmitz – Recanto do Ancião, entidade filantrópica de reconhecida atuação no Município de Aracruz, que presta serviços contínuos de acolhimento institucional, assistência social e cuidados em saúde a idosos em situação de vulnerabilidade social.

A destinação dos recursos visa assegurar a manutenção, continuidade e qualidade dos serviços assistenciais, contribuindo para o atendimento digno, humanizado e integral da população idosa acolhida, em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), da política de atenção à pessoa idosa e da proteção social especial.

Trata-se de ação complementar às políticas públicas municipais, que fortalece a rede de apoio socioassistencial e de saúde, reduz a sobrecarga do sistema público e promove a garantia de direitos fundamentais, especialmente à população idosa em situação de maior fragilidade.

A emenda observa os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como atende aos critérios de transparência, rastreabilidade e finalidade pública estabelecidos pela Resolução TCE-ES nº 397/2025, estando sua execução condicionada à adequada prestação de contas e ao cumprimento do plano de trabalho aprovado pelo órgão gestor.

Cronograma estimado de execução:

- Início da execução dos recursos: 1º semestre de 2026
- Execução das ações: de forma contínua ao longo do exercício financeiro de 2026
- Prestação de contas: até 60 (sessenta) dias após o encerramento da execução dos recursos

Aracruz, 18 de dezembro de 2025.

**EMANUEL DELGADO DA SILVA (KAPITÃO)
Vereador**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340036003700320037003A005000

Assinado eletronicamente por **EMANUEL DELGADO DA SILVA** em 18/12/2025 21:32

Checksum: **18F623F302EC362CB3AC0CFB32F218B744A7D6FD97860C63BE251B3F62001833**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340036003700320037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.